



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 185/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 02 de maio de 2013.

*Designa Wagner da Cruz Seabra Eiras para a
função de representante do núcleo de Educação do
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNA o servidor **WAGNER DA CRUZ SEABRA EIRAS, SIAPE nº 1811098**, para a função de **Representante do Núcleo de Educação**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, para o período de **25/08/2012 a 24/08/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser prorrogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

Sebastião Sérgio de Oliveira

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

